

ERRATA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025
CREDENCIAMENTO Nº 008/2025**

Considerando erros de redação contidos no edital;

O Agente de Contratação, legalmente nomeado pela Portaria nº 970/2026, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Credenciamento nº 008/2025, que tem por objeto o Credenciamento de Laboratórios Clínicos – Patologia Clínica, para a prestação de serviços de exames laboratoriais destinados ao atendimento da demanda eletiva da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, conforme segue:

NO ANEXO III, ONDE SE LÊ:

4.3. O pagamento dos serviços prestados pelo credenciado será efetuado mensalmente, de acordo com os valores estipulados, tendo em conta o número de horas efetivamente trabalhadas, e devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, observado o fluxo determinado/elaborado, o qual poderá ser revisto periodicamente, mediante apresentação do documento fiscal ou equivalente, emitido pelo credenciado.

LEIA-SE:

4.3. O pagamento dos serviços prestados pelo credenciado será efetuado mensalmente, de acordo com os valores estipulados, tendo em conta o número de exames efetivamente realizados, e devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde, observado os valores unitários previamente fixados.

Conselheiro Lafaiete, 25 de fevereiro de 2026.

Gustavo Franco dos Santos
Pregoeiro